



CONTRATO Nº. 168/2020

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
168/2020, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E EMPRESA
SOTE - SERVIÇO DE ORTOPEDIA E
TRAUMATOLOGIA ESPECIALIZADA S/S
LTDA NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 10.358.174/0001-84, sito à Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203, centro, Afrânio/PE, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **SOTE- SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA ESPECIALIZADA S/S LTDA**, já qualificada no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 168/2020 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 13/11/2022, conforme a Comunicação Interna nº. 2933/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO



2.1 - Com a presente prorrogação, o prazo do referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses a partir de **13/11/2022**, com data final prevista para **13/11/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE

Unidade Gestora: 030401

Programa Atividade: 10 302 1002 2866 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 01 - RECURSO VINCULADO

Ficha: 348

SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE

Unidade Gestora: 030401

Programa Atividade: 10 302 1002 2866 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 01 - RECURSO PRÓPRIO

Ficha: 347

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n°. 168/2020, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste



Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Afrânio/PE, 08 de novembro de 2022


DANILO DE LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO


SOTE - SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA ESPECIALIZADA S/S
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF nº: _____

2) _____

CPF nº: _____